

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2482,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.003.405-8/2006, de interesse de **GENEVA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1, 2, 17 e 18, da Quadra 169-A, situados às Avenidas T-4 e T-13, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/2/17/18, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/2/17/18 **ÁREA** **2.145,05m²**
Frente para a Avenida T-4: 33,33m
Fundo, confrontando com o Lote 8/16: 43,33m
Lado direito, confrontando com o Lote 03: 50,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida T-3: 40,00m
Pela Linha Curva: D=15,71m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2483,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.011.178-8/2006, de interesse de **RANS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 2 ao 17, da Quadra 38, situados à Avenida Comendador de Lima, Rua Cândida Naves e Travessa Inca, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, passando a constituir os lotes 2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17 e Área Pública Municipal C-1, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 em Lote 2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17.

Lote 2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17
Área **6.099,60m²**

Frente para a Av. Comendador Negrão de Lima: 103,40m
Fundo, confrontando com Travessa Inca: 103,40m
Lado direito, confrontando com Rua Cândida Naves: 46,50m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 01, 20, 19 e 18: 56,50m
Pela linha de chanfrado Av. Comendador Negrão de Lima c/ Rua Cândida Naves: 07,070m



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

Pela linha de chanfrado Rua Cândida Naves c/ Travessa Inca: 07,07m

2. Desmembrando o Lote 2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17 em Lote 2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17 e Área Pública Municipal C-1.

Lote 2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17
Área 5.784,90m²
Frente para a Área Pública Municipal C-1: 106,40m
Fundo, confrontando com Travessa Inca: 103,40m
Lado direito, confrontando com a Rua Cândida Naves: 46,50m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 01, 20, 19 e 18: 53,50m
Pela linha de chanfrado da Av. Comendador Negrão de Lima c/ Rua Cândida Naves: 02,83m
Pela linha de chanfrado da Rua Cândida Naves com a Travessa Inca: 07,07m

ÁREAPÚBLICAMUNICIPAL C-1
Área 314,70m²
Frente para a Av. Comendador Negrão de Lima: 103,40m
Fundo, confrontando com o Lote 2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17: 106,40m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01: 03,00m
Pela linha de chanfrado: 04,24m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2484,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar WANDERLEY BARROSO CAMPOS, matrícula nº 211753-1**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Saúde Mental, símbolo DAI-5, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar MARCELO TRINDADE JÚNIOR, matrícula nº 609455-1*, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2485,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MARCELO TRINDADE JÚNIOR, matrícula nº 609455-1**, do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2486,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ELODI FERNANDES VAZ, matrícula nº 38989-2**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Unidade Sanitária do CAIS Vila Nova, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07 de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2487,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ELIZABETH FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula nº 241105-1**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do CAIS Vila Nova, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07 de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2488,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ITALO ROCHA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 542474-1**, para exercer o cargo, em comi-